

ANEXO - XVII - DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE OS SÓCIOS E DIRETORES NÃO OCUPAM CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SUS - LEI FEDERAL Nº. 8.080, 19/09/1990.

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no parágrafo quarto do artigo 26, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, que os sócios e diretores da (NOME DA EMPRESA/ CNPJ), não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.

(MODELO)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir a nossa habilitação no Chamamento Público.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**ATA CIRCUNSTANCIADA
SEI RIO Nº 000900.002086/2025-28**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, para seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração do Termo de Colaboração, cujo objeto é gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento à mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do **Hospital da Mulher Fernando Magalhães**, localizado na AP 1.0 e **Hospital Maternidade Carmela Dutra**, localizado na AP 3.2. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS PCRJ, sala 810 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela Resolução SMS nº 6653, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 18 de dezembro de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 005/2025, publicado no D.O. Rio de Janeiro de 22/12/2025, página 105, cujo objeto é gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento à mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2 no dia, hora e local estabelecidos, deu-se início às 10:01h, sessão pública para recebimento dos documentos digitais exigidos no itens 7 (condições de participação) e 8 (representação) do edital através de 2 (dois) pen drives de cada instituição interessada contendo no máximo 9 MB de cada arquivo, sendo realizado o upload na plataforma SEI Rio, figurando os seguintes proponentes e respectivos representantes:

Instituição Proponente	Upload na Plataforma "SEI Rio"		Representante	Identificação	
	Condições de Participação	Representação no processo		NÚMERO	Órgão Expedidor
1	OSC Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES	ID.1160928 a ID.1162833	Alexandre Santos Souza	11941158-5	DETRAN/RJ
		ID.1162920	Matheus Martins Amorim	215.895	OAB/RJ
2	OSC Instituto GNOSIS	ID.1163157 a ID.1165433	Luciana Paiva de Sousa Barcelos	136.243	OAB/RJ
		ID.1165514 a ID.1165892	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ
3	OSC Avante Social	ID.1166060 a ID.1167325	Fabiola Oliveira Rebouças	117726018	IFP/RJ
		ID.1167433 a ID.1167739	Carla Regina Neves Almeida	274364025	DICRJ

Iniciada a fase de entrega dos pen drives referentes às condições de participação do presente chamamento, as Organizações da Sociedade Civil (i) IGEDES, (ii) GNOSIS, (iii) AVANTE SOCIAL, atenderam todas as exigências do item 7 do edital.

Iniciada a fase de apresentação das Propostas e Habilitação nos termos do item 9 do Edital, as proponentes supracitadas apresentaram os envelopes A e B lacrados, sendo aberto o envelope A na presença de todos os interessados e participantes, contendo 1 (um) pen drive, sendo realizado o upload na plataforma "SEI Rio" da seguinte forma:

Instituição Proponente	Quantidade de arquivos	Upload da proposta na plataforma "SEI Rio"
1 OSC IGEDES	105 arquivos	ID.1168046 a ID.1172381
2 OSC GNOSIS	141 arquivos	ID.1172628 a ID.1178409
3 OSC AVANTE SOCIAL	91 arquivos	ID.1178494 a ID.1180022

Assim, finalizado o upload das respectivas propostas na plataforma SEI Rio na presença de todos os representantes, ficou marcada nova sessão para o dia 30 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, sala 810 8º andar, para a divulgação do resultado/classificação e abertura do Envelope B do primeiro colocado, no mesmo local desta sessão, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital. A Comissão mantém sob sua guarda os envelopes "B" das participantes, devidamente lacrados, inclusive em malote específico sob o nº 5326311, nos termos do item 12.5.1 do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 18:40. A presente Ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Telma Regina Amorim 11/218.451-3	
Dirceu Barbosa Monteiro 11/258.873-9	
Luiz Gustavo Gemelli Minucci 11/172.667-8	
Fátima Cristina Cunha Penso 10/209.246-8	
Margareth Rodrigues Máximo 11/192.370-5	
PROONENTES:	
Alexandre Santos Souza OSC IGEDES	
Matheus Martins Alves Pereira OSC GNOSIS	
Fabiola Oliveira Rebouças OSC AVANTE SOCIAL	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de insumos para o Serviço de Anestesia, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer os Hospitais e Maternidades da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro

Processo: SMS-PRO-2023/06396.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90567/2025.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: NEXON MEDICAL LTDA - Itens 02 e 14.

CNPJ: 59.479.638/0001-08

EMAIL: licita@nexonmedical.com.br

CONTATO: (21) 3449-2318

Valor Total Adjudicado: R\$ 23.087,30

EMPRESA: NEXON MEDICAL LTDA

ITEM: 02

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.03.052-94

ESPECIFICAÇÃO: Agulha descartável para anestesia peridural bisel tipo Tuohy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, canhão anatômico, mandril codificado por cor, estéril, calibre 16 G X 3 1/2". Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	NEXON MEDICAL LTDA	798	KDL	10,20	8.139,60

ITEM: 14

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.03.054-56

ESPECIFICAÇÃO: Agulha descartável para raquianestesia bisel tipo Quincke, canhão translúcido e anatômico, mandril codificado por cor de encaixe anatômico, estéril, calibre 22 G/3,5CM. Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	NEXON MEDICAL LTDA	2231	PROCARE	6,70	14.947,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de insumos para o Serviço de Anestesia, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer os Hospitais e Maternidades da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro